



CPMR ISLANDS
COMMISSION

41ª Assembleia Geral Anual da Comissão das Ilhas da CRPM
12-13 DE MAIO DE 2022 – GOTLAND, SUÉCIA

DECLARAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DAS ILHAS



©Mats Jansson

DECLARAÇÃO FINAL

Em nome dos seus membros, a Comissão das Ilhas da CPMR, reunindo-se para a sua 41ª Assembleia Geral Anual a 12 de maio de 2022, adotou por unanimidade a seguinte Declaração Final:

EM RESUMO

*Em conformidade com o Relatório de Iniciativa sobre as Ilhas e a Política de Coesão da UE propostos pela Comissão do Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu e em sinergia com os últimos trabalhos do Comité das Regiões, tais como o Parecer de Iniciativa relativo às Ilhas adotado em outubro de 2020, o principal objetivo da presente Declaração é reiterar a necessidade do desenvolvimento de uma **Estratégia da UE a longo prazo para as Ilhas**, a ser mais apoiada por todas as instituições da UE, promovida durante as próximas Presidências do Conselho da União Europeia, especialmente pela Suécia e pela Espanha, e eventualmente implementada no próximo período de programação.*

Após as duras repercussões da crise socioeconómica gerada pela pandemia da COVID-19 nos últimos dois anos e aquelas resultantes da crise ucraniana mais recente, esta Declaração foi redigida tendo em conta a complexidade do contexto global atual, mas também com uma visão atenta e positiva do futuro quadro promissor da UE em relação aos territórios insulares.

De facto, as recomendações e mensagens políticas incluídas na presente Declaração destinam-se a ser uma contribuição da Comissão das Ilhas da CRPM para o debate em curso sobre o futuro das ilhas, onde vivem cerca de 20 milhões de habitantes, no contexto da UE. Lamentando a falta de ambição política da UE para as ilhas nos últimos anos, através desta Declaração, a Comissão das Ilhas da CRPM pretende apoiar e explorar plenamente as iniciativas existentes em curso e as oportunidades emergentes, capazes de dar um novo ímpeto a uma abordagem baseada no local das políticas da UE e a uma aplicação exaustiva do artigo 174 do TFUE.

Com base nas posições políticas aprovadas nos últimos anos, a Comissão das Ilhas da CRPM insta as instituições da UE a chegarem a acordo sobre uma Estratégia para as Ilhas, que deverá conduzir ao reforço das iniciativas específicas existentes e ao lançamento de novas iniciativas relevantes. Embora considerando as características específicas de cada uma das bacias marítimas da UE, tal Estratégia deve basear-se numa nova abordagem holística e horizontal das necessidades das ilhas, abrangendo todas as áreas políticas da UE de relevância elevada, e fornecer recomendações específicas, bem como soluções concretas para as principais preocupações que afetam estes territórios.

Neste sentido, longe de pretender ser exaustiva, a presente Declaração inclui algumas reflexões centrais e sobre questões emergentes e principais prioridades identificadas pela Comissão das Ilhas da CRPM e pelos seus membros, a fim de propor uma visão global dos elementos-chave que devem ser considerados e abordados pela Estratégia dedicada acima referida.

A Comissão das Ilhas da CRPM:

1. **Congratula-se com** o apelo ao desenvolvimento de um Pacto das Ilhas, na linha do Pacto Urbano e do futuro Pacto Rural, tal como sugerido no Relatório de Iniciativa sobre as Ilhas da UE e a Política de Coesão recentemente aprovados pela Comissão do Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu e plenamente apoiado pelo seu Intergrupo SEArica. A este respeito reconhece que isto representa um passo crucial para uma melhor ponderação das características e desafios das ilhas a nível da UE e **aguarda com expectativa** o desenvolvimento de uma Estratégia da UE para as Ilhas, tendo em conta as especificidades de cada uma das bacias marítimas da UE, como principal prioridade política para os próximos meses.
2. **Continua preocupada** com a recuperação plena e justa de todos os territórios insulares, incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas, após dois anos de pandemia e tendo em conta as consequências significativas da situação atual na Ucrânia à escala global. **Reitera** a importância do envolvimento ativo dos governos locais e regionais na implementação de planos de recuperação e emergência bem-sucedidos, para ajudar a reduzir a vulnerabilidade da UE aos diferentes tipos de choques externos que a possam afetar a longo prazo.
3. **Salienta** que, sendo o lar de uma variedade de habitats e espécies, incluindo um número elevado de endémicos, as ilhas têm uma biodiversidade única, ao mesmo tempo que se encontram entre os ecossistemas mais frágeis do mundo que devem ser preservados e restaurados. De facto, são ameaçadas por uma pressão intensa - ligada à exploração excessiva dos seus recursos naturais e à crescente poluição, entre outros - e estão na linha da frente dos riscos das alterações climáticas, bem como particularmente expostas a catástrofes naturais. No entanto, podem contar com um enorme potencial para lidar com tais desafios e para agir como pioneiros a nível da UE, nomeadamente através de projetos-piloto específicos que podem aumentar ainda mais a sua resiliência e capacidade de lidar com o seu ambiente único. Para este fim, **salienta** que seriam necessárias medidas legislativas adaptadas e apoio financeiro adequado.
4. **Acredita firmemente** na Política de Coesão como um instrumento único para alcançar o desenvolvimento económico, social e territorial harmonioso global e reduzir as disparidades em toda a UE. **Insiste na** necessidade de aplicar o artigo 174 do TFUE de forma exaustiva, abordando eficazmente as limitações geográficas estruturais e as necessidades específicas que impedem o desenvolvimento das ilhas, para as quais é encorajada uma abordagem à medida a fim de nenhuma região ser deixada para trás. A este respeito, **lamenta** que o 8º Relatório sobre a Coesão Económica, Social e Territorial - embora assinalando a necessidade de um novo paradigma de desenvolvimento para as regiões menos desenvolvidas e as regiões periféricas - mais uma vez, na prática, não aborde de forma exaustiva a situação dos territórios afetados por desvantagens geográficas permanentes, de acordo com o artigo 174, negligenciando sistematicamente a dimensão insular das disparidades territoriais, como outros relatórios anteriores sobre a coesão.
5. **Observa** a falta de dados estatísticos relevantes sobre as ilhas e **espera que** a Comissão Europeia tome as medidas necessárias para recolher informações relevantes sobre estes territórios e para permitir investigação e análise mais direcionadas sobre questões prioritárias relativas à insularidade. Em particular, **convida** a Comissão Europeia a realizar uma análise interdisciplinar sobre o impacto das políticas setoriais da UE nas ilhas, a fim de compreender melhor a situação existente nas economias das ilhas - sobretudo na sequência da COVID-19 - e,

com base nos resultados dessa análise, identificar claramente as necessidades e incluir disposições para as ilhas no quadro de regulamentação e financiamento..

6. **Salienta** que, neste sentido, de acordo com o Índice Europeu de Competitividade Regional (ICR), as regiões insulares continuam a ter uma classificação inferior à de outras regiões de nível NUTS-2 em toda a UE e **recomenda** que sejam tomadas as medidas necessárias para oferecer um ambiente atrativo e sustentável para que tanto as empresas como os residentes vivam e trabalhem nestes territórios. **Solicita**, nomeadamente, que as regras relativas aos auxílios estatais sejam devidamente adaptadas ao contexto específico das ilhas, incluindo uma revisão do limite máximo de “*de minimis*”, tendo em conta os custos de funcionamento adicionais decorrentes da insularidade da maioria das PME's situadas em zonas insulares. Efetivamente, é necessária uma maior flexibilidade nesta matéria para assegurar a competitividade nestes territórios.
7. **Congratula-se com** o aspeto promissor da proposta de revisão da RTE-T, destinada a assegurar uma cobertura geográfica mais equilibrada dos transportes em toda a UE, reforçando simultaneamente a sua abordagem territorial. Contudo, **recorda** que é da maior importância fornecer a assistência da UE necessária para apoiar a continuidade territorial, as ligações transfronteiriças e a transição para uma mobilidade neutra em termos climáticos, tendo em conta a elevada dependência dos territórios insulares, incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas, e estados-membros insulares, de um número limitado de meios de transporte - aéreo e marítimo - para as suas necessidades de conectividade. Do mesmo modo, **pede** que seja dada especial atenção às necessidades de mobilidade interna e às infra-estruturas de transporte nestes territórios.
8. **Reconhece** que - em sintonia com os objetivos do Acordo Verde da UE - o Pacote “Preparados para os 55” representa claramente um quadro regulamentar ambicioso, abrangendo uma revisão da principal legislação da UE em matéria de clima, energia e transportes com um forte impacto territorial, a fim de atingir a neutralidade climática até 2050. Não obstante, **adverte** que o conjunto de medidas do mesmo não tem em devida conta as especificidades das regiões que dependem muito do transporte aéreo e marítimo para o seu desenvolvimento e conectividade, como os territórios insulares, incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas. **Apela**, portanto, a uma reflexão profunda sobre os impactos subestimados nas economias insulares e à introdução de uma maior flexibilidade no alargamento do ETS aos transportes aéreos, bem como aos transportes marítimos, para assegurar que os investimentos necessários para combustíveis alternativos são feitos nas ilhas.
9. **Levanta questões** sobre o Fundo Social para a Ação Climática lançado recentemente, que deverá compensar os custos sociais decorrentes do alargamento proposto do ETS aos setores da construção e do transporte rodoviário, visando em particular os agregados familiares vulneráveis, as microempresas e os utilizadores de transportes. **Salienta**, nomeadamente, que a distribuição de fundos deve basear-se em fatores territoriais e especificidades dos territórios mais vulneráveis e estruturalmente desfavorecidos, como as ilhas, dando prioridade à governação a vários níveis e a um papel mais forte dos governos regionais.
10. **Recorda** que, embora o novo contexto geopolítico e de mercado energético exija uma aceleração drástica da transição de energia limpa na Europa e a recente iniciativa REPowerEU da UE represente um grande avanço na resposta à necessidade de tornar a Europa independente dos combustíveis fósseis russos muito antes de 2030, as políticas relacionadas com a transição energética devem ter em conta de forma adequada as limitações estruturais

das ilhas, a fim de evitar que as comunidades insulares paguem o preço da descarbonização, de assegurar uma transição justa para a neutralidade climática nos territórios mais vulneráveis, como as ilhas, e de reduzir o risco de criar mais disparidades na UE. Para este fim, esperam-se investimentos e apoio financeiro adequados da UE para uma diversificação gradual do abastecimento de gás e para a implantação necessária de um conjunto de energias renováveis e soluções de baixo teor de carbono.

11. **Está convencida** da contribuição essencial de uma economia azul sustentável para alcançar os objetivos do Acordo Verde da UE e, neste sentido, **partilha os pontos de vista** da Comunicação da Comissão Europeia *“Uma nova abordagem para uma economia azul sustentável na UE”*, reconhecendo o papel crucial das regiões costeiras e ilhas a este respeito e sublinhando a importância de trabalhar dentro das bacias marítimas. Nesta perspetiva, **sublinha** a relevância e o valor acrescentado das sinergias entre a dimensão azul das Estratégias Inteligentes de Especialização (S3) e a abordagem do Instrumento Inter-regional de Investimento em Inovação (I3). **Espera** também ver todo o potencial da economia azul devidamente implantado como motor económico fundamental nas ilhas nos próximos anos e **sugere** que sejam planeados recursos e investimentos específicos para apoiar a mudança para a sustentabilidade nos setores da economia azul nas ilhas, oferecendo oportunidades concretas de emprego e de negócios, ao mesmo tempo que promove uma utilização responsável dos recursos naturais disponíveis.
12. **Considera** a gestão sustentável dos recursos naturais limitados nas ilhas, incluindo, em particular, a terra, a água e as matérias-primas, um grande desafio - tal como é salientado pelo Comité das Regiões no seu Parecer de Iniciativa 2020 sobre a utilização sustentável relacionada. **Insiste no** aproveitamento e potencial estratégicos da economia circular para identificar soluções inovadoras que podem ajudar a promover a transição das economias insulares para modelos de desenvolvimento mais resilientes e sustentáveis, bem como reduzir a sua dependência em relação ao continente e aos fornecedores externos.
13. **Exige** maior atenção por parte das instituições europeias aos vários desafios sociais estruturais que afetam os territórios insulares, tais como os desafios demográficos, as necessidades de infraestruturas e habitação correlacionadas, a falta de oportunidades em termos de emprego e desenvolvimento de competências que dificulta a atração e retenção de talento, a barreira à digitalização, entre outros. Neste sentido, **sugere** que seja utilizada uma abordagem baseada no local para a conceção e execução de políticas e medidas relevantes da UE, de modo a assegurar a igualdade de oportunidades e uma boa qualidade de vida nas ilhas.
14. **Salienta** que os territórios insulares, incluindo arquipélagos, regiões periféricas e ultraperiféricas, são caracterizados por economias locais vulneráveis e identidades fortes, com um património cultural e linguístico que tem de ser protegido ativamente. **Apoia** totalmente a iniciativa de declarar 2024 “Ano Europeu das Ilhas”, a fim de promover esses territórios únicos da UE em termos socioeconómicos, naturais e culturais.
15. **Sublinha** que os seus tecidos económicos continuam a ser pouco diversificados, dependendo fortemente do turismo, que representa uma parte importante do rendimento e do emprego das ilhas, ao mesmo tempo que exerce uma forte pressão sobre os seus ecossistemas frágeis. No entanto, em termos de PIB, muitas vezes isto distorce a situação real, negligenciando o grau globalmente inferior de competitividade, resultando num nível de apoio insuficiente. Tendo em conta o processo promissor lançado pela Comissão Europeia para desenvolver uma via de transição para o turismo, **apela** a um apoio específico para impulsionar esse processo no sentido de um turismo mais verde, mais digital e mais resiliente nos territórios das ilhas e com

as partes interessadas das ilhas, bem como para promover a dessazonalização e a diversificação necessárias das economias insulares. A este respeito, **compromete-se** a acompanhar de perto este processo e a contribuir para os seus objetivos, explorando plenamente os conhecimentos e experiência valiosos obtidos em projetos de cooperação territorial no domínio do turismo sustentável em que está envolvida para o benefício global do setor nas ilhas nos próximos anos.

Aprovada por unanimidade